RESOLUÇÃO Nº 001/2023

“DISPÕE SOBRE O DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT.**”**

FERNANDES SANTOS CARLINI, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Plenárias Ordinárias serão em número de 2 (duas) ao mês, realizadas no dia 1º (primeiro) e 15 (quinze) de cada mês, com duração máxima de 3 (três) horas, com início às 08 (oito) horas, encerrando-se às 11 (onze) horas.

Parágrafo único. Sendo feriado em um dos dias previstos para Sessão Plenária Ordinária, a mesma fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 01/03/2023.

FERNANDES ANTONIO CARLINI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL